COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2020-00024

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Fundo Municipal de Educação-SEMEC, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Mun. Habitação de Interesse Social, Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Ado, Prefeitura Municipal de Tucumã, Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONNER , REFIL DE TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001 - LOTE 01					
0001	ADAPTADOR P/ 1 TOMADA - PADRãO NOVO - SMS	222.00	UNIDADE	17,500	3.885,00
0002	ADAPTADOR P/ 1 TOMADA BIVOLT - PADRãO ANTIGO - SMS	178.00	UNIDADE	17,000	3.026,00
0003	ADAPTADOR WIRELESS 2.0 WIFI 300MBPS	30.00	UNIDADE	102,000	3.060,00
0004	BATERIA ALCALINA 9V	205.00	UNIDADE	17,000	3.485,00
0005	BATERIA BOTÃO FX-CR2032-3V BATERIA BOTÃO FX-CR2032-3V	90.00	UNIDADE	8,500	765,00
0006	BATERIA PARA PLACA MAE BATERIA PARA PLACA MAE 3V	195.00	UNIDADE	14,000	2.730,00
0007	BATERIA SELADA 12 V 7A	124.00	UNIDADE	142,500	17.670,00
0008	BATERIA SELADA 12V 5AH	96.00	UNIDADE	130,000	12.480,00
0009	BATERIA SELADA SMS 12V 7AH BATERIA SELADA SMS 12V 7AH ORIGINAL	20.00	UNIDADE	154,500	3.090,00
LOTE 002 - LOTE 02					
0001	CABO DE AUDIO 3,0M RCA -M/RCA-M	135.00	UNIDADE	18,500	2.497,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

0002	CABO DE FORÇA ADAPTADOR FONTE ENERGIA SATA				
	CABO DE FORÇA ADAPTADOR FONTE ENERGIA SATA				
	123.00	UNIDADE	22,500	2.767,50	
0003	CABO DE FORÇA PARA GABINETE				
	CABO DE FORÇA PARA GABINETE COM FONTE DE ENERGIA SATA				
	249.00	UNIDADE	22,000	5.478,00	
0004	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5MT				
	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5MT				
	48.00	UNIDADE	19,000	912,00	
0005	CABO FORÇA ADAPTADOR FONTE ENERGIA SATA				
	75.00	UNIDADE	16,000	1.200,00	
0006	CABO HDMI 10 METROS				
	72.00	UNIDADE	134,500	9.684,00	
0007	CABO HDMI 3 METROS				
	138.00	UNIDADE	42,500	5.865,00	
0008	CABO HDMI 4K 2.0 H20B90-2 2MT VINIK				
	53.00	UNIDADE	31,500	1.669,50	
0009	CABO HDMI 4K 2.0 H20F-10 10MT VINIK				
	58.00	UNIDADE	87,500	5.075,00	
0010	CABO PARA REDE PAR TRANÇADO				
	CABO PARA REDE PAR TRANÇADO				
	3,210.00	METRO	4,800	15.408,00	
0011	CABO SATA SEM TRAVA STYLE 180/90				
	142.00	UNIDADE	16,000	2.272,00	
0012	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA 1,8M PRETO				
	242.00	UNIDADE	17,500	4.235,00	

LOTE 003 - LOTE 03					
0001	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR 2.0 USB				
	43.00	UNIDADE	70,000	3.010,00	
0002	CAIXA DE SOM P/COMPUTADOR 2.0 USB				
	Multimidia Speaker DC 5V 400MA				
	11.00	UNIDADE	40,000	440,00	
0003	CAIXA DE SOM P/COMPUTADOR 2.0 USB MULTIMIDIA				
	CAIXA DE SOM P/COMPUTADOR 2.0 USB MULTIMIDIA 2.1 2W				
	20.00	UNIDADE	40,000	800,00	
0004	CARTÃO DE MEMORIA 16GB				
	57.00	UNIDADE	51,500	2.935,50	
0005	CARTÃO DE MEMORIA 32GB				
	122.00	UNIDADE	63,500	7.747,00	
0006	CARTÃO DE MEMORIA 8GB				
	20.00	UNIDADE	39,000	780,00	
0007	CARTAÕ DE MEMORIA 8GB+ MICRO ADAP				
	29.00	UNIDADE	39,000	1.131,00	

LOTE 004 - LOTE 04					
0001	CARTUCHO 662 HP COLORIDO				
	202.00	UNIDADE	81,500	16.463,00	

0002	CARTUCHO 662 HP PRETO				
	201.00	UNIDADE	76,500	15.376,50	
0003	CARTUCHO HP 122 COLORIDO				
	Cartucho HP 122 colorido original				
	170.00	UNIDADE	107,000	18.190,00	
0004	CARTUCHO HP 122 PRETO				
	Cartucho HP 122 preto original				
	180.00	UNIDADE	86,000	15.480,00	
0005	CARTUCHO HP 60 COLORIDO				
	CARTUCHO IMPRESSORA HP 60 COLORIDO ORIGINAL				
	90.00	UNIDADE	137,500	12.375,00	
0006	CARTUCHO HP 60 PETRO				
	Cartucho HP 60 preto original				
	110.00	UNIDADE	122,500	13.475,00	
0007	CARTUCHO HP 662 COLORIDO				
	Cartucho HP 662 colorido original				
	450.00	UNIDADE	71,500	32.175,00	
0008	CARTUCHO HP 662 PRETO				
	510.00	UNIDADE	71,500	36.465,00	
0009	CARTUCHO HP 664 COLORIDO				
	CARTUCHO HP 664 COLORIDO ORIGINAL				
	720.00	PEÇA	76,500	55.080,00	
0010	CARTUCHO HP 664 PRETO				
	CARTUCHO HP 664 PRETO ORIGINAL				
	730.00	PEÇA	81,500	59.495,00	
0011	CARTUCHO HP 901 COLORIDA				
	CARTUCHO HP 901 COLORIDA ORIGINAL				
	233.00	UNIDADE	167,500	39.027,50	
0012	CARTUCHO HP 901 PRETO				
	CARTUCHO HP 901 PRETO ORIGINAL				
	243.00	UNIDADE	115,000	27.945,00	
0013	CARTUCHO HP CZ129AB 711 38ML				
	CARTUCHO HP CZ129AB 711 38ML PRETO ORIGINAL				
	14.00	UNIDADE	377,000	5.278,00	
0014	CARTUCHO HP CZ130AB 711 29ML				
	CARTUCHO HP CZ130AB 711 29ML CIANO ORIGINAL				
	14.00	UNIDADE	325,000	4.550,00	
0015	CARTUCHO HP CZ131AB 711 29ML				
	CARTUCHO HP CZ131AB 711 29ML MAGENETA ORIGINAL				
	14.00	UNIDADE	325,000	4.550,00	
0016	CARTUCHO HP CZ132AB 711 29ML				
	CARTUCHO HP CZ132AB 711 29ML AMARELO ORIGINAL				
	10.00	UNIDADE	325,000	3.250,00	

LOTE 005 - LOTE 05					
0001	NOTEBOOK CORE I3				
	Notebook HP, dell ou similar, com Intel Core i3 4GB, HD de 1Tera,				

	LED 14PL", Windows 10.			
	2.00	UNIDADE	3.495,000	6.990,00
0002	NOTEBOOK CORE I5			
	Notebook HP, dell ou similar, com Intel Core i5 8GB, HD de 1Tera, LED 14, Windows 10.			
	2.00	UNIDADE	3.980,000	7.960,00
0003	COMPUTADOR COMPLETO 18,5			
	Computador com Processador Pentium DDR4, 4GB HD de 500GB, Gabinete ATX 2 baias 450 WATS.Teclado padrão ABNT USB, Mouse Optico USB padrão. Fonte placa mãe 1151. Monitor 18,5PL.			
	3.00	UNIDADE	2.564,500	7.693,50
0004	COMPUTADOR COMPLETO 19,5PL			
	Computador com Processador I5 DDR4, 8GB HD de 1Tera, Gabinete ATX 2 baias 450 WATS. Teclo padrão ABNT USB, Mouse optico usb padrão. Fonte placa mãe 1151. Monitor 19,5PL.			
	9.00	UNIDADE	4.257,500	38.317,50
0005	NOTEBOOK CORE i5 8GB			
	NOTEBOOK CORE i5 8GB 1 TERA HD 14" WINDOWS 10			
	3.00	UNIDADE	3.685,000	11.055,00
0006	ESTABILIZADOR 600 VA BIV PR			
	8.00	UNIDADE	382,500	3.060,00
0007	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000V BIV			
	43.00	UNIDADE	520,000	22.360,00
0008	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1500V BIV			
	32.00	UNIDADE	600,000	19.200,00
0009	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 600V BIV			
	31.00	UNIDADE	365,000	11.315,00
0010	GABINETE ATX C/FONTE 250WT			
	40.00	UNIDADE	247,500	9.900,00
0011	MONITOR 18,5 COMPUTADOR			
	MONITOR 18,5 PL SAMSUNG OU SIMILAR PC			
	6.00	UNIDADE	680,000	4.080,00
0012	MONITOR 18,5 POL AOC E-970SWNL LED			
	LED 18,5 POL			
	7.00	UNIDADE	544,500	3.811,50
0013	GABINETE ATX 4 BAIAS COM FONTE 450 WATS			
	7.00	UNIDADE	400,000	2.800,00
0014	MONITOR 19,5 Polegadas			
	MONITOR 19,5 Polegadas			
	15.00	UNIDADE	769,000	11.535,00

LOTE 006 - LOTE 06				
0001	IMPRESSORA BROTHER LASER HL-1212W MONO			
	9.00	UNIDADE	992,500	8.932,50

0002	IMPRESSORA BROTHER MULT DCP 2740DW				
	IMPRESSORA BROTHER MULT DCP 2740DW				
		4.00	UNIDADE	3.068,500	12.274,00
0003	IMPRESSORA BROTHER MULT DCP-L5652DN				
		6.00	UNIDADE	3.920,000	23.520,00
0004	IMPRESSORA HP DESKJET 2135				
	IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2135				
		6.00	PEÇA	450,000	2.700,00
0005	NOBREAK 1400 VA BIVOLT				
		40.00	UNIDADE	869,500	34.780,00
0006	NOBREAK 2200 VA BIVOLT				
		6.00	UNIDADE	1.399,000	8.394,00
0007	NOBREAK 600 VA 4T BIV				
		8.00	UNIDADE	524,500	4.196,00
0008	NOBREAK 600 VA BIVOLT				
		42.00	UNIDADE	515,000	21.630,00
0009	NOBREAK 700 VA BI				
		7.00	UNIDADE	599,500	4.196,50
0010	NOBREAK 700 VA BIVOLT				
		42.00	UNIDADE	575,000	24.150,00

LOTE 007 - LOTE 07					
0001	FILTRO DE LINHA BIV 6 TOMADAS				
		30.00	UNIDADE	32,000	960,00
0002	FILTRO DE LINHA P/04 TOMADAS, TENSÃO 110 VOLTS DE 1ª QUALIDADE, Elétricas universais, modelo tipo régua, interruptor ON-OFF, cabo de forca com no mínimo de 1.20 m conforme NBR 13249, tensao 110 volts.				
		8.00	UNIDADE	50,000	400,00
0003	FILTRO DE LINHA PARA 04 TOMADAS BIVOLT				
	FILTRO DE LINHA PARA 04 TOMADAS BIVOLT				
		32.00	UNIDADE	30,000	960,00
0004	FILTRO DE LINHA PARA 04 TOMADAS, TENSÃO 110 VOLTS elétricas universais, modelo tipo régua, interruptor ON-OFF, cabo de forca com no mínimo de 1.20 m conforme NBR 13249, tensao 110 volts.				
		69.00	PEÇA	50,000	3.450,00
0005	FILTRO DE LINHA PARA 06 TOMADAS, TENSÃO 110/220 VOLTS Filtro de linha para 6 tomadas conforme NBR 13249, tensao 110/220 volts.				
		81.00	UNIDADE	60,000	4.860,00
0006	Projetor Epson Powerl S41+3200 Lumens				
	Projetor Epson Powerl S41 + 3200 lumens				
		1.00	UNIDADE	3.600,000	3.600,00
0007	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1155				
	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1155				
		5.00	UNIDADE	1.265,000	6.325,00
0008	PROCESSADOR INTEL CORE 15 3.0GHZ LGA 1151				

	PROCESSADOR INTEL CORE 15 3.0GHZ LGA 1151				
	7.00	UNIDADE	1.426,500	9.985,50	
0009	PROCESSADOR INTEL CORE I5				
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 3.0GHZ LGA 1151				
	25.00	UNIDADE	1.490,000	37.250,00	
0010	PROCESSADOR INTEL PENTIUM 3.3GHZ LGA 1151				
	PROCESSADOR INTEL PENTIUM 3.3GHZ LGA 1151				
	36.00	UNIDADE	490,000	17.640,00	

LOTE 008 - LOTE 08					
0001	PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS PCI				
	98.00	UNIDADE	105,000	10.290,00	
0002	PLACA DE REDE 10/100/1000 Mbps PCI.				
	8.00	UNIDADE	87,000	696,00	
0003	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100				
	29.00	UNIDADE	45,000	1.305,00	
0004	PLACA MAE ASUS DDR3 I5				
	4.00	UNIDADE	612,500	2.450,00	
0005	PLACA MÃE ASUS H81M-/BR DDR3 1150 S/R				
	34.00	UNIDADE	560,000	19.040,00	
0006	PLACA MÃE PCWARE IPMH110G DDR4 LGA 1151				
	36.00	UNIDADE	580,000	20.880,00	
0007	PLACA MÃE PCWAREIPM41 D3				
	8.00	UNIDADE	519,500	4.156,00	
0008	PLACA-MÃE MICRO ATX P/ INTEL LGA 1150, DDR3				
	ASUS OU SIMILAR				
	22.00	UNIDADE	589,500	12.969,00	
0009	TECLADO MULTIMÍDIA SEM FIO				
	TECLADO MULTIMÍDIA SEM FIO PRETO				
	62.00	UNIDADE	109,000	6.758,00	
0010	TECLADO PADRÃO PS2 PRETO C/ FIO ABNT				
	122.00	UNIDADE	60,000	7.320,00	
0011	TECLADO PADRÃO USB COM FIO				
	30.00	UNIDADE	42,000	1.260,00	
0012	TECLADO PADRAO USB PRETO COM FIO				
	122.00	UNIDADE	67,500	8.235,00	

LOTE 009 - LOTE 09					
0001	HD 1 TERA WD DIGITAL 7200RPM SATA III				
	59.00	UNIDADE	425,000	25.075,00	
0002	HD 500 GB WD DIGITAL 7200RPM SATA II				
	18.00	UNIDADE	395,000	7.110,00	
0003	HD EXTERNO 1TB				
	HD EXTERNO DE 1 TB SANSUNG OU SIMILAR				
	29.00	PEÇA	444,500	12.890,50	
0004	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 PRETO				

	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 PRETO			
	58.00 UNIDADE	490,000	28.420,00	
0005	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 PRETO			
	58.00 UNIDADE	644,500	37.381,00	
0006	HD SSD 120G SA400			
	HD SSD 120G SA400			
	40.00 UNIDADE	292,500	11.700,00	
0007	HD SSD 240G SA400			
	HD SSD 240G SA400			
	40.00 UNIDADE	379,500	15.180,00	
0008	HD SSD KINGSTON 240G 10X			
	28.00 UNIDADE	460,000	12.880,00	
0009	HD SSD KINGSTON 480G SA400			
	19.00 UNIDADE	795,000	15.105,00	
0010	HUB USB 2.0 4 PORTAS			
	HUB 2.0 4 PORTAS			
	115.00 UNIDADE	39,000	4.485,00	
0011	MEMORIA DDR-4 4GB 2133			
	78.00 UNIDADE	325,000	25.350,00	
0012	MEMORIA DDR-4 8GB 2133			
	31.00 UNIDADE	440,000	13.640,00	
0013	MEMORIA P/NOTEBOOK 8 GB DDR III 133 MHZ			
	MEMORIA P/NOTEBOOK			
	21.00 UNIDADE	364,500	7.654,50	
0014	MEMORIA P/NOTEBOOK 8 GB DDR III 1333 MHZ			
	MEMORIA P/NOTEBOOK 8 GB DDR III 1333 MHZ			
	22.00 UNIDADE	540,000	11.880,00	
0015	MEMORIA RAM DDR - III 4GB 1333MHZ			
	26.00 UNIDADE	234,500	6.097,00	
0016	MEMORIA RAM DDR-4 8GB 2133Mhz			
	MEMORIA RAM DDR-4 8GB 2133Mhz			
	34.00 UNIDADE	394,500	13.413,00	
0017	MEMÓRIA RAM DDR-III 4GB 1333MHZ			
	35.00 UNIDADE	265,000	9.275,00	
0018	MEMÓRIA RAM DDR-III 8GB 1333MHZ			
	51.00 UNIDADE	515,000	26.265,00	

LOTE 010 - LOTE 10				
0001	MOUSE OPTICO TIPO USB			
	50.00 UNIDADE	20,500	1.025,00	
0002	MOUSE OPTICO USB			
	2 botões mais botão scroll, ergonônico, tamanho normal, Tecnologia de sensor óptico sem esfera. - Com fio, Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, tamanho normal (não sera aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos. - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 98 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português.			
	195.00 UNIDADE	23,500	4.582,50	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

0003	MOUSE PAD C/APOIO GEL PRETO			
	148.00	UNIDADE	40,000	5.920,00
0004	MOUSE PEQUENO P/NOTBOOK USB			
	7.00	UNIDADE	23,500	164,50
0005	MOUSE SEM FIO RC/NANO M-W 20BK			
	153.00	UNIDADE	57,500	8.797,50
0006	MOUSE SEM FIOM USB RC/NANO M.W10			
	21.00	UNIDADE	52,000	1.092,00
0007	MOUSE USB MS3203 - 2 PRETO C3			
	73.00	UNIDADE	32,500	2.372,50
0008	MOUSEPAD TAM: 21X17cm			
	20.00	UNIDADE	11,500	230,00
0009	PEN - DRIVE 8 GB			
	Software pré-carregado permite organizar e vizualisar arquivos de forma mais rápida			
	8 GB KINGSTON OU SIMILAR			
	105.00	UNIDADE	40,000	4.200,00
0010	PEN DRIVE 16GB			
	130.00	UNIDADE	56,500	7.345,00
0011	PEN DRIVE 16GB USB 3.0			
	55.00	UNIDADE	55,000	3.025,00
0012	PEN DRIVE 32GB USB 3.0			
	85.00	UNIDADE	55,000	4.675,00
0013	PEN DRIVE 8GB USB 3.0			
	60.00	UNIDADE	48,500	2.910,00

LOTE 011 - LOTE 11

0001	REFIL DE TINTA HP GT52 M0H55 AL MAGENTA			
	25.00	UNIDADE	80,000	2.000,00
0002	REFIL DE TINTA HP GT52 MOH56 AL AMARELO			
	REFIL DE TINTA HP GT52 MOH56 AL AMARELO ORIGINAL			
	25.00	UNIDADE	80,000	2.000,00
0003	REFIL TINTA EPSON 664 T-664120 PRETO			
	Refil Original de Tinta Epson T664, Preto, ref. T664120 lacrado, volume de 70 ml.			
	203.00	UNIDADE	81,000	16.443,00
0004	REFIL TINTA EPSON 664 T-664220 AZUL			
	Refil Original de Tinta Epson T664, Azul, ref. T664420 lacrado, volume de 70 ml.			
	198.00	UNIDADE	91,000	18.018,00
0005	REFIL TINTA EPSON 664 T-664320 VERMELHA			
	Refil Original de Tinta Epson T664, Vermelha, ref. T664320 lacrado, volume de 70 ml.			

		108.00 UNIDADE	98,500	10.638,00
0006	REFIL TINTA EPSON 664 T-664420 AMARELO Refil Original de Tinta Epson T664, Amarelo, ref. T664420 lacrado, volume de 70 ml.			
		108.00 UNIDADE	99,500	10.746,00
0007	REFIL TINTA GT52 MAGENTA Refil Original de Tinta HP, modelo GT52, cor magenta, ref.M0H5AL, volume de 70 ml.			
		34.00 UNIDADE	77,500	2.635,00
0008	REFIL TINTA HP GT51 AL PRETO Refil Original de Tinta HP, modelo GT51, cor preto, ref.GMOH57AL, volume de 90 ml.			
		34.00 UNIDADE	77,500	2.635,00
0009	REFIL TINTA HP GT52 AMARELO Refil Original de Tinta HP, modelo GT52, cor amarelo, ref.M0H56AL, volume de 70 ml.			
		34.00 UNIDADE	77,500	2.635,00
0010	REFIL TINTA HP GT52 CIANO Refil Original de Tinta HP, modelo GT52, cor ciano, ref.H0H54AL, volume de 70 ml.			
		34.00 UNIDADE	77,500	2.635,00

LOTE 012 - LOTE 12				
0001	TONER HP CE-285-A IMPRESSOAR 1132 TONER HP CE-285-A IMPRESSOAR 1132			
		195.00 UNIDADE	87,500	17.062,50
0002	TONER HP CF-217 PPRETO			
		110.00 UNIDADE	140,500	15.455,00
0003	TONER HP CF-283-A IMPRESSORA M125A TONER HP CF-283-A IMPRESSORA M125A			
		170.00 UNIDADE	87,500	14.875,00
0004	TONER P/IMPRESSORA BROTHER TN 1060			
		235.00 UNIDADE	97,500	22.912,50
0005	TONER P/IMPRESSORA BROTHER TN 2340			
		235.00 UNIDADE	102,500	24.087,50
0006	TONER P/IMPRESSORA BROTHER TN 3472			

		235.00	UNIDADE	141,000	33.135,00
0007	TONER P/IMPRESSORA BROTHER TN 650				
		195.00	PEÇA	119,000	23.205,00
0008	TONER P/IMPRESSORA BROTHER TN 750				
	TONER P/IMPRESSORA BROTHER TN 750 COMPATÍVEL				
		365.00	UNIDADE	180,000	65.700,00

LOTE 013 - LOTE 13

0001	ROTEADOR 300MBPS C/USB 2 ANTENA NBOX				
	ROTEADOR 300MBPS C/USB				
		46.00	UNIDADE	164,500	7.567,00
0002	ROTEADOR 450MBPS C/USB 3 ANTENA NBOX				
		40.00	UNIDADE	384,500	15.380,00
0003	ROTEADOR WIRELESS TP -LINK WR -849N 300MB				
		66.00	UNIDADE	230,000	15.180,00
0004	MULTIFUNCIONAL HP INKTANK 416 WIFI				
		5.00	UNIDADE	1.395,000	6.975,00
0005	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M130FW				
		4.00	UNIDADE	1.937,500	7.750,00
0006	UNIDADE CILINDRO COMPLETA P/A IMPRESSORA 8080DN				
	Modelo DR-620 tecnologia Laser, Impressoras e Multifuncionais				
	Compatíveis: Brother HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DWT, DCP-8070D,				
	DCP-8080DN, DCP-8085DN, MFC-8480DN e MFC-8890DW. Toners				
	Compatíveis: TN-650				
		71.00	UNIDADE	262,500	18.637,50
0007	UNIDADE DE FUSÃO BROTHER DCP 8080				
		53.00	UNIDADE	699,500	37.073,50
0008	UNIDADE FUSAO BROTHER MFC 8080DCP8065/5340/5350				
		9.00	UNIDADE	825,000	7.425,00
0009	VENTILADOR PARA GABIENTE CPU				
		31.00	UNIDADE	31,500	976,50
0010	VENTILADOR PARA GABINETE CPU 12x12				
		36.00	UNIDADE	44,000	1.584,00

LOTE 014 - LOTE 14

0001	SWITCH 8 PORTAS				
		23.00	UNIDADE	117,000	2.691,00
0002	SWITCH 8 PORTAS 10/100 D-LINK OU SIMILAR				
		11.00	UNIDADE	135,000	1.485,00
0003	Switch 16 Portas TP-LINK ou similar				
	Switch 16 Portas 10/100 TP-LINK ou similar				
		33.00	UNIDADE	232,000	7.656,00
0004	Switch 8 Portas TP-LINK ou similar				
	Switch 8 Portas TP-LINK ou similar				
		8.00	UNIDADE	95,000	760,00
0005	FONTE ATX 250 WT REAL				
		120.00	UNIDADE	250,000	30.000,00
0006	FONTE 12V 5A 2V/5A FLEX				

		99.00	UNIDADE	45,000	4.455,00
0007	FONTE ATX 450WT				
	Fonrte de alimentação, para computador, entrada bivolt 110/220V.				
		92.00	UNIDADE	355,000	32.660,00
0008	FONTE ATX 650 WATS				
		85.00	UNIDADE	400,000	34.000,00
0009	DVD-RW 4X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VÍDEO				
	DVD-RW 4X, 4.7 GB dados / 120 min. video (SP), embalagem individual tipo envelope, Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP. - Velocidade de gravação ate 4 X - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada.				
		415.00	UNIDADE	3,750	1.556,25
0010	COOLER INTEL LGA 1150/1155/1151				
		29.00	UNIDADE	51,500	1.493,50
0011	COOLER PARA INTEL LGA 1156/1155 SERIE UI01-9525SA				
	COOLER PARA INTEL LGA 1156/1155 SERIE UI01-9525SA				
		82.00	UNIDADE	57,500	4.715,00
0012	KIT TECLADO E MOUSE S/ FIO COMBO K-W40K CETECH				
		38.00	UNIDADE	115,000	4.370,00
0013	Cabo de Vídeo VGA 15 Pinos Macho/Macho 1.8m Preto				
		122.00	UNIDADE	40,000	4.880,00

LOTE 015 - LOTE 15					
0001	CD RW VIRGEM 700MB X 80MIN				
	CD-RW 4X, 700 MB dados / 80 min. audio (SP), embalagem individual tipo envelope, Capacidade para gravação de 700 MB de dados, ou 80 minutos de audio em qualidade SP. - Velocidade de gravação minima 4 X - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaco para escrita do conteudo gravado com caneta apropriada.				
		220.00	UNIDADE	2,250	495,00
0002	CD-RW VIRGEM 700MBx80MIN				
		300.00	UNIDADE	2,400	720,00
0003	CONECTOR RJ-45				
		1,005.00	UNIDADE	2,000	2.010,00
0004	MICROFONE SEM FIO				
	MICROFONE SEM FIO DUPLO UH -02MM LYCO				
		15.00	UNIDADE	516,000	7.740,00
0005	Microfone Sem Fio (Frequência 50-15 KHz)				
	Microfone Sem Fio (Frequência 50-15 KHz)				
		4.00	UNIDADE	470,500	1.882,00
0006	SUPORTE PARA CPU COM RODAS				
	Acompanha 4 rodinhas que facilitam a movimentação do gabinete. Totalmente compatível com gabinetes verticais de todos os tipos. Possui base antiderrapante que ajusta e encaixa seu gabinete com firmeza. Compatível: Gabinetes padrão Torre Mini-torre				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Material: Plástico reforçado Dimensões: 31,5 x 22,3 x 75 cm Abertura máxima: 20 cm				
		92.00	UNIDADE	65,000	5.980,00
0007	SUPORTE PARA CPU COM RODINHA PRETO				
		75.00	UNIDADE	51,500	3.862,50
0008	TELA DE PROJEÇÃO. Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco)ou similar, que permita ganho de brilho; Possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.				
		1.00	UNIDADE	1.082,500	1.082,50
				VALOR TOTAL R$	1.858.912,75

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Fundo Municipal de Educação-SEMEC, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Mun. Habitação de Interesse Social, Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Ado, Prefeitura Municipal de Tucumã, Fundo Mun.M.Ambiente,Turismo,Ind.FMMATI. Devido a necessidade dos itens para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Tucumã.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002. Portanto, as depesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 1010.121220002.2.036 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Projeto 1010.123610002.1.031 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Projeto 1212.081220002.1.043 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Projeto 1212.082430005.1.058 Aq.Equip.Mat.Perm.BOLSA FAMILIA E C.U. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Projeto 1212.082430005.1.059 Aq.Equip.Mat.Perm.e outros Prog.A.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Projeto 1212.082440005.1.044 Aq.Equip.Mat.Permanente Gestão SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Projeto 1717.123610004.1.075 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes - FHIS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1717.123650004.2.124 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.08 2430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.061 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.108 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.114 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.161220010.2.128 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.062 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0920.278120002.2.032 Manut.Secretaria de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0906.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mate rial de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R$ 1.734.698 ,76;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2020

_____
MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA LEÃO
Secretaria Municipal de Administração